



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **LEI ORDINÁRIA Nº 741/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**“Altera o Art. 4º da Lei Ordinária nº 641/2021, que dispõe sobre a criação no município de Novais, de “Ação Emergencial de Geração de Emprego e Renda” para requalificação de Trabalhadores que se encontram em situação de vulnerabilidade em razão de desemprego” e dá outras providências”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 07 de abril de 2025, conforme autógrafo de Lei nº 16/2025 de 08 de abril de 2025.

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 4º da Lei Ordinária nº 641/2021 do Município de Novais, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

### ***Lei nº 641 de 23 de março de 2021***

***“Art. 4º . A participação na Ação implica na colaboração, em caráter eventual, com a prestação de serviços de interesse da comunidade local, sem gerar vínculo empregatício ou vínculo de subordinação com a Administração Pública Municipal.***

***§ 1º. O bolsista será excluído do Programa nas seguintes hipóteses:***

***I - quando, convocado após seleção, não se apresentar para início das atividades;***

***II - Não comparecer ao curso de qualificação profissional;***

***III - prestar informação falsa ou que não corresponda a sua realidade socioeconômica;***

***III - Apresentar comportamento inadequado com o decoro, urbanidade ou cometimento de qualquer ato contrário à lei;***

***IV - quando não observar as normas estabelecidas pela Administração;***

***V - quando ausentar-se ou não comparecer às atividades que lhe forem designadas por 3 (três) dias corridos ou 05 (cinco) dias intercalados;***



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

## **Lei Ordinária 741/2025 de 08/04/2025**

*VI - quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento do Programa;*

*VII- Não apresentar resultado satisfatório na avaliação constante do ANEXO I desta lei.*

**§ 3º** em caso de apresentação de atestado médico, o mesmo só produzirá efeitos depois de homologado pelo médico do trabalho do município.

**§ 4º** para fins do disposto no inciso V do § 1º deste artigo, fica instituído os Critérios de Avaliação, constante do Anexo I, o qual deverá ser entregue mensalmente pelo encarregado do setor em que o bolsista está lotado.

**§ 5º** As vagas que surgirem no Programa, em face da desistência de bolsistas ou porque o titular perdeu o direito à bolsa, poderão ser preenchidas imediatamente por outro alistado, observados os critérios de classificação e de desempate previstos no artigo 3.º desta lei”.

**Art. 2º** Fica incluído o Anexo I à Lei Municipal nº 641/2021, de 23 de março de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 651 de 03 de agosto de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 08 de abril de 2025.

**Paulo Cesar Dias Pinheiro**

Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**Maria Ricarda Domingues**  
Supervisor de Serviços Administrativos



**Lei Ordinária 741/2025 de 08/04/2025**

## **ANEXO I**

### **QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO MENSAL DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA DE AÇÃO EMERGENCIAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

O bolsista é pontual para o início de suas atividades?

- ( ) Sempre
- ( ) Às vezes
- ( ) Nunca

Como é sua assiduidade?

- ( ) Ótima
- ( ) Boa
- ( ) Regular
- ( ) Ruim

Retorna pontualmente dos intervalos e pausas?

- ( ) Sim
- ( ) Não

Demonstra interesse e compromisso com suas responsabilidades das atividades propostas?

- ( ) Sim
- ( ) às Vezes
- ( ) Não



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

## **Lei Ordinária 741/2025 de 08/04/2025**

Cumpre as tarefas designadas com responsabilidade e atenção?

( ) Sim

( ) Não

Mantém uma postura respeitosa com colegas e superiores?

( ) Sim

( ) Não

Evita o uso do celular durante a realização das atividades?

( ) Sim

( ) Não

Mantém o ambiente das atividades organizado e limpo?

( ) Sim

( ) Não

Atua bem em equipe e contribui para um ambiente harmonioso?

( ) Sim

( ) Não

Mostra-se comprometido com a realização das atividades

( ) Sim

( ) Não